LEI Nº. 5.341 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Departamento de água e esgotos –DAE abre um crédito especial para registro da doação feita pelo BANRISUL no valor de R$46.652,43.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O Departamento de água e esgotos-DAE, abre um CRÉDITO ESPECIAL para registro da DOAÇÃO feita pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul- Banrisul no valor de R$ 46.652,43(quarenta e seis mil seissentos e cinqüenta e dois reais com quarenta e três centavos), para atender a obra e instalações da fachada da sede do DAE, no TITULO: RECEITA DE CAPITAL =4.2.4.2.2.99.01. CONVÊNIO ESTADO/DAE;

Art.2º - Para registro das despesas cria-se DESPESAS DE CAPITAL, dotação 5002.04.122.00123.5047.44.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES , no valor de R$ 46.652,43(quarenta e seis mil seissentos e cinqüenta e dois reais com quarenta e três centavos);

Art. 3º - O valor da doação será registrado em uma conta especial de n°04.073018.1-5 junto ao Banrisul, assim constituído 50% para inicio da obra e 50%no final da obra.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Fevereiro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração